



DECRETO NÚMERO 5882 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.780 de 17 de setembro de 2013, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada Rose Barboza Marangoni, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.”

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/151/2009, a partir das fls. 28;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **Rose Barboza Marangoni**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**, matrícula 912090, readaptada através do Decreto Municipal nº 5.780 de 17 de setembro de 2013, para a E.M. **“Presidente de Tancredo de Almeida Neves”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GGG/CEG/gas.